



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.317

De 29 de junho de 2018

Autógrafo nº 159/18 - Projeto de Lei nº 161/18

Iniciativa: Vereadora THAINARA FARIA

Folha	013
Proc.	212/2018
Resp.	[assinatura]

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados profissionais do município de Araraquara e personalidades ligadas ao Curso de Administração Pública da UNESP, Campus de Araraquara, que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 046.597/2018 - ("PC").
Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 - Exemplar nº 147.

16:56 30/07/2018 008854 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA